

LEI Nº 3512, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Número completo	Lei nº 3512/2024
Tipo	Lei
Data de publicação	06/09/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1638/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**DISPÕE
SOBRE A
CRIAÇÃO DO
DIA
MUNICIPAL
DO CICLISMO
A SER
COMEMORADO
NO DIA 15 DE
SETEMBRO.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído no dia 15 do mês de Setembro o Dia Municipal do Ciclismo, homenagem a todos os grupos, e atletas praticantes desta

modalidade no município.

Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior fará parte integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município de Maricá.

Art. 3º O Dia Municipal do Ciclismo tem como objetivo:

- I** - incentivar o uso de bicicletas como modelo de transporte sustentável;
- II** - proporcionar melhorias nas condições urbanas da população no que se refere à mobilidade, à redução do consumo de combustíveis e da poluição do ar e sonora;
- III** - melhorar a qualidade de vida da população por meio do combate ao sedentarismo e da promoção da prática de hábitos saudáveis;
- IV** - criar cultura favorável ao deslocamento ciclovitário, como modelo de transporte saudável, não poluente, eficaz e de baixo custo;
- V** - desenvolver ações para a melhoria do sistema de mobilidade ciclovitária por meio de obras de infraestrutura.

Art. 4º A prefeitura poderá apoiar e desenvolver atividades como palestras, seminários, encontros, eventos educativos, culturais, esportivos, turísticos e recreativos, entre outros, com a finalidade de conscientizar sobre a importância do uso da bicicleta como meio de locomoção, segurança no trânsito e direitos dos ciclistas, qualidade de vida associada ao esporte e lazer e mobilidade sustentável.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 17/09/2026 11:23:45 • ID 968

<https://publica.marica.rj.gov.br>